

EDITAL DE № 02/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – DO PROGRAMA DE BOLSA APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, PARA O ANO DE 2025, DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA- VAGA REMANESCENTE

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa, em uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do edital do Processo Seletivo para preenchimento da vaga junto ao Programa do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Bolsa de Aprimoramento em Medicina Veterinária VAGA REMANESCENTE, em nível de Especialização, para médicos veterinários e formandos em Medicina Veterinária por faculdades reconhecidas pelo MEC, no programa em Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.
- 1.3. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo seletivo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- **1.4.** A inscrição para o Processo Seletivo será realizada, exclusivamente via internet, no período de 30 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025.
- **1.5.** Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o *site* www.unisa.br, durante o período das inscrições, fazer download e ler o edital, e proceder da seguinte maneira:
- 1.5.1. Requisito necessário para inscrição: Tenham concluído há menos de 24 meses (dois anos), na data de inscrição, o curso de Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC, para comprovação deste requisito o candidato deverá enviar a documentação (diploma ou declaração de conclusão de curso) no momento da inscrição para o e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br, com o assunto: processo seletivo aprimoramento em medicina veterinária. Caso a documentação não seja enviada, o candidato não poderá realizar a prova.
- **1.5.2.** Preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados pela Internet.
- 1.5.3. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 1.5.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até a data limite das inscrições, através do boleto bancário, disponível no site www.unisa.br, em qualquer agência bancária.



- **1.5.5.** Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, facsímile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste edital.
- **1.5.6.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- **1.5.7.** O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais, horários e taxa de inscrição, estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.
- **1.6.** A UNISA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **1.7.**O candidato portador de necessidades especiais: física, auditiva ou visual, que necessitar de condições específicas para a realização das provas deste edital deverá solicitá-la até o término das inscrições na Central de Atendimento ao Candidato do *Campus Metrô Adolfo Pinheiro*, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **1.7.1** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- **1.8.** Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato no telefone (11) 0800-171796, das 9 às 21 horas, ou pelo Fale conosco.
- **1.9.** Não poderá inscrever-se no Processo Seletivo o candidato que já tenha concluído ou esteja cursando um dos programas de Pós-Graduação de Aprimoramento. Caso esteja cursando um dos Programas de Aprimoramento em Medicina Veterinária, o aluno deverá providenciar o desligamento antes de se inscrever no processo seletivo vigente.

2. PROGRAMA OFERECIDO

2.1. O número de vagas e a duração do programa oferecido constam da tabela abaixo:

Programa de aprimoramento					Número de Vagas	Duração em anos
Clínica e Ci	rurgia	de	Equinos	е	1	2
Ruminantes						

2.2. Os alunos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Bolsa Aprimoramento passarão por reavaliação e renovação do contrato após um ano de programa.

3. DAS PROVAS

- 3. As provas para avaliação deste Processo Seletivo serão feitas em duas fases:
- **3.1.** A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, realizada mediante aplicação de prova no dia **19 de fevereiro de 2025, às 9 horas,** no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **3.2.** A prova será constituída de 45 (cinquenta) questões de múltipla escolha, e terá duração de 2 horas e 30 minutos. As questões serão de âmbito geral, divididas nas disciplinas de Anestesiologia veterinária, Clínica cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes, Reprodução de pequenos e grandes animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Diagnóstico por Imagem veterinário, Patologia Animal, Patologia Clínica



veterinária e Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres, sendo que a área de escolha do candidato, terá peso 2 e as demais áreas, peso 1.

- 3.3. A segunda fase (2ª fase), somente para os candidatos aprovados na 1ª fase, constará da Prova prática, Análise do Currículo e Entrevista.
- 3.3.1 Na prova prática será abordado o conteúdo referente ao programa de aprimoramento escolhido pelo candidato no momento da inscrição e será realizada pelos docentes supervisores da área e/ou coordenação do programa.
- 3.3.2 O currículo deve ser enviado conforme modelo (anexo II e link no site que possibilita a edição do documento) para devida análise.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- **4.1.** Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, bem como as informações relativas à opção de especialidade, deverão ser apontados no início da prova da 1ª fase para o fiscal da sala e constar na ficha de alteração de dados cadastrais.
- **4.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de: Comprovante de inscrição (boleto bancário) devidamente guitado, lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de caneta hidrográfica.
- 4.2.1. Original do documento de identificação com foto. São considerados documentos, dentro do seu prazo de validade na data da inscrição, para identificação do candidato:
 - Cédula de Identidade RG;
 - Carteira Nacional de Habilitação, com foto;
 - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária;
 - Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar:
 - Passaporte ou Carteira de Identidade para estrangeiros emitida pela autoridade brasileira competente.
- 4.2.2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido nas salas de provas o candidato que estiver munido de documento original com foto que bem o identifique.
- **4.2.3.** Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie. comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- **4.2.4.** Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova. Ao entrar na sala de prova, o fiscal da sala fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. Os candidatos somente podem retirar os celulares/ dispositivos eletrônicos das embalagens após saírem da sala onde o exame estará sendo realizado.



- **4.2.5.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **4.2.6**. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - Apresentar-se após o início das provas;
 - Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - Não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
 - Usar boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- **4.2.7.** No dia da realização da prova da 1ª fase, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, mas apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o candidato poderá participar da prova, devendo preencher e assinar formulário específico. A inclusão de que se trata este item será realizada de forma condicional e será analisada, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- **4.2.8.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **4.2.9.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- **4.2.10.** A UNISA não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos, ocorridos nos locais de realização das provas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1º FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2º FASE

- **5.1.** A divulgação dos resultados da 1ª fase, constando nome completo, classificação e nota do candidato, será feita no dia **19 de fevereiro de 2025**, a partir das 18 horas (horário de Brasília), exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br.
- 5.2. Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.
- **5.3.** Será concedido ao candidato o direito de recorrer a primeira fase do processo seletivo, sendo que o prazo para referido recurso deverá ser de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação dos resultados. Para recorrer, o candidato deverá protocolar junto a Central de Atendimento ao Candidato do Campus Metro Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **5.4.** A 2ª fase, somente para os candidatos aprovados na 1ª fase, dar-se-á por meio de prova prática no programa de interesse, análise do currículo documentado (vide modelo no anexo II e no site para edição) e entrevista.
- **5.4.1.** Serão convocados para a 2ª fase do processo, os candidatos que obtiverem, na 1ª fase, as quatro melhores notas.



- **5.4.2** Caso respeitado o quádruplo do número de vagas, segundo o item 5.4.1, haja empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão convocados para a segunda fase.
- **5.4.3.** Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão entregar o currículo documentado (conforme modelo ANEXO II e link no site para edição), histórico escolar e documento que comprove a conclusão do curso de Medicina Veterinária **das 8 horas até às 17 horas** dos dias **20 e 21 de fevereiro de 2025**, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 187, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.4.4. A 2ª fase constará:

- Prova prática com objetivo de verificar o conhecimento técnico do candidato na área ofertada neste edital. A prova prática será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 às 13:30 horas no Hospital Veterinário da Unisa, localizado à Rua José Portolano, 57, Jardim das Imbuias, ao lado do Campus Interlagos da Unisa.
- Para prova prática, os candidatos devem trazer avental de manga longa, caneta, calculadora, além de gorro e máscara, termômetro e estetoscópio.
- A entrevista e a análise de currículo serão realizadas no dia 24 de fevereiro de 2025 a partir das 15 horas no Campus Interlagos da Unisa.
- A análise do currículo documentado e histórico escolar (AC) terão peso 4 e a prova prática (PP) e entrevista (ENT) terão peso 6. A nota final será calculada pela fórmula: Nota final= ((PP+ENT/2) *0,6) + (AC*0,4).
- Serão reprovados para matrícula no programa de aprimoramento, os candidatos que obtiverem nota final inferior a 7 na segunda fase.

6. DO DESEMPATE

6.1. No caso de empate na classificação final será dada a preferência ao candidato que obteve maior nota na prova da 1ª fase.

7. DA DIVULGAÇÃO FINAL

- **7.1.** A classificação final com nome completo do candidato do processo seletivo para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária- VAGA REMANESCENTE, será **divulgada no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 13 horas** (horário de Brasília), exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br.
- **7.2.** Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

8. DA MATRÍCULA



- **8.1.** A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.
- 8.2. A matrícula dos candidatos convocados será no dia 26 de fevereiro de 2025 no horário das 9 às 17 horas, na Central de Atendimento ao Candidato no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **8.3.** O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.
- **8.4.** O candidato que tenha algum vínculo empregatício com instituição pública ou privada deverá apresentar documento expedido pelo empregador, no momento da matrícula, atestando que não receberá salários ou rendimento de qualquer natureza enquanto participar do programa.
- **8.5.** A matrícula do candidato convocado será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos (uma cópia autenticada em cartório ou uma cópia simples, acompanhada do original):
 - Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto ou CNH, CPF);
 - Diploma do curso de graduação em Medicina Veterinária (para alunos com 6 meses ou mais de colação de grau) ou declaração de conclusão do curso de Medicina Veterinária para os recém-formados;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (se houver). No caso dos candidatos inscritos em Conselhos Regionais de Medicina Veterinária em outros Estados, estes deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para São Paulo, bem como o comprovante de inscrição no Conselho do Estado que estiver vinculado;
 - Carteira de vacinação atualizada com a vacina antirrábica e/ou sorologia de raiva com até 1 ano da data de realização;
 - Uma foto 3x4;
 - Visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro;
 - Cópia do comprovante de endereco:
 - Comprovante de conta, na modalidade CORRENTE individual, tendo o próprio candidato como titular (a conta não pode ser conjunta).
- **8.6.** Os candidatos poderão ser representados no ato da entrega da documentação, por procurador legalmente constituído e que deverá apresentar os documentos originais do candidato e a procuração com firma reconhecida em cartório para este fim.
- **8.7** Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária terá **início no dia 27 de fevereiro de 2025.** O candidato matriculado que não comparecer nessa data nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.



- 9.2. O candidato aceito como aluno da Pós-Graduação Lato Sensu Bolsa Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNISA assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sujeitando-se ao estabelecido nas normas e regulamentos da UNISA e do Hospital Veterinário.
- 9.3. O aprimorando desenvolverá atividades de atendimento, incluindo plantões noturnos e aos finais de semana, no hospital veterinário sob a supervisão dos médicos veterinários contratados e docentes vinculados às atividades hospitalares, conforme estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, com carga horária máxima de 60 horas/semanais, totalizando carga horária mínima de 4.620 horas (quatro mil, seiscentos e vinte horas) de atividades práticas, teórico-práticas e teóricas.
- 9.4. Para quaisquer esclarecimentos o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (11) 0800-171796, das 9 às 21 horas ou pelo Fale conosco.
- 9.5. O aprimorando receberá mensalmente uma Bolsa Aprimoramento, atualmente no valor de R\$ 1700,00 no primeiro ano e R\$ 2100,00 no segundo ano do programa de aprimoramento em medicina veterinária. Assim como, receberá bolsa integral no curso pósgraduação lato sensu de clínica e cirurgia de pequenos animais da UNISA com participação obrigatória para o programa descrito neste edital, enquanto estiver regularmente matriculado e cumprindo com as atividades e carga horária do programa de aprimoramento.
- 9.6. A UNISA não se responsabiliza pela estadia do aprimorando.
- 9.7. O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como pela veracidade das informações prestadas na inscrição. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.8 O candidato que desistir de realizar o programa de aprimoramento em medicina veterinária da UNISA deverá informar imediatamente, enviando o "Termo de Desistência" (ANEXO III) para o e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br, assim sendo possível convocar o próximo candidato da lista de classificados.
- 9.9. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Coordenação do Programa de Aprimoramento.
- 9.10. candidatos deverão acessar UNISA (https://www.unisa.br/cursos/aprimoramento/aprimoramento-em-medicina-veterinaria/) para consultar o Edital e para instruções sobre inscrição, locais de prova e resultados. O candidato é responsável pelo acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo deste Edital.
- 9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Aprimoramento.
- **9.12.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Santo Amaro, 29 de janeiro de 2025.



Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa, Reitor.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - BOLSA APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA- VAGA REMANESCENTE PARA O ANO DE 2025, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
	Início das inscrições via internet.
	Esclarecimento de dúvidas: Pelo telefone 0800-171796, ou pelo Fale conosco.
30/1 a 17/2/2025	Período para o candidato portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame na Secretaria do Centro de Pós-Graduação, rua Isabel Schmidt, 187, Santo Amaro, São Paulo/SP.
	Encerramento das inscrições via Internet às 20 horas.
	1ª FASE
19/02/2025	Realização da Prova Teórica , das 9 às 11:30 horas, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
19/02/2025	Divulgação dos resultados, a partir das 18 horas, no <i>site</i> <u>www.unisa.br</u> . O resultado não será fornecido por telefone.
	2ª FASE
20 e 21/02/ 2025	Candidatos convocados para a 2ª FASE deverão entregar o currículo documentado, histórico escolar e documento que comprove a conclusão do curso de Medicina Veterinária, na Central de Atendimento ao Candidato do Campus Metro Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP até às 17 horas.
24/02/2025	Prova prática às 13:30 horas no Hospital Veterinário da UNISA, rua José Portolano, 57, Jardim das Imbuias, ao lado do Campus Interlagos.
24/02/2025	Entrevista e análise do currículo a partir das 15 horas no Campus Interlagos da UNISA.
25/02/2025	Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 13 horas no <i>site</i> www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
26/02/2025	Matrículas dos candidatos classificados, das 9 às 17 horas, na Central de Atendimento ao Candidato, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro/SP.
27/02/2025	Início das aulas.

b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo UNISA 2025 deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela Internet (www.unisa.br). A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.



ANEXO II- MODELO CURRICULUM VITAE (link no site para documento editável)

Instruções:

- 1. Preencher os campos do Curriculum Vitae, incluindo itens se necessário.
- 2. Anexar cópia dos documentos e certificados comprobatórios, podendo ser cópia em tamanho reduzido (meia folha A4), apresentada de forma numerada e organizada na sequência mencionada no currículo.

IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		
Data de nascimento:	CRMV (se possuir):	
Endereço completo:		
Telefone: ()	E-mail:	
FORMAÇÂ	O E ENSINO SUPERIOR	
I – ENSINO FUNDAMENTAL		
Local:		
Ano de ingresso:	Ano de término:	
II – ENSINO MÉDIO		
Local:		
Ano de ingresso: Ano de término:		
III – GRADUAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA		
Local:		
Ano de ingresso:	Ano de término:	
IV – ESTÁGIOS CURRICULARES (realizados	para conclusão do curso)	
Local:		
1 Atividades desenvolvidas (resumidar	nente):	
Período:		
Carga horária:		



	Local:
2	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
3	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
4	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	rga horária total:
V -	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES (organizados por data- iniciando com os mais atuais)
	Local:
1	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
2	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:



3	Afividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
4	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
5	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
6	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
7	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
8	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:



	Carga horária:
	Local:
9	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:
10	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
Car	ga horária total:
VI –	MONITORIA DE DISCIPLINAS
	Disciplina:
1	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
	Disciplina:
2	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
	Disciplina:
3	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
	- CURSOS REALIZADOS NA ÁREA DE INTERESSE DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO
(org	ganizados por data- iniciando com os mais atuais)
	Nome do evento:
1	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:



2	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
3	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
4	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
5	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
6	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
7	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
8	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
9	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
10	Local:
	Período:
	•



	Carga horária:
VIII ·	– CURSOS REALIZADOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO (organizados por data- iniciando com os
mai	s atuais)
	Nome do evento:
1	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
2	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
3	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
4	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
5	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
6	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
7	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
8	Local:
	Período:



	Carga horária:
	Nome do evento:
9	Local:
	Período:
	Carga horária:
	Nome do evento:
10	Local:
	Período:
	Carga horária:
	ATIVIDADES DE PESQUISA
IX –	INICIAÇÃO CIENTÍFICA
	Projeto:
1	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
	Projeto:
2	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
	Projeto:
3	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
X -	PROJETOS DE EXTENSÃO
	Projeto:
1	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
	Projeto:
2	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
	Projeto:



3	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
	Projeto:
4	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
XI –	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CONCLUÍDO (ESPECIALIZAÇÃO)
	Instituição:
	Local:
1	Curso:
	Ano de conclusão:
	Carga horária:
	Instituição:
2	Local:
	Curso:
	Ano de conclusão:
	Carga horária:
XII -	– COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA
	Projeto:
	Pesquisador responsável:
1	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
	Projeto:
	Pesquisador responsável:
2	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
	Projeto:



	Pesquisador responsável:
3	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
XIII	- PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS
	Autores:
1	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
	Autores:
2	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
	Autores:
3	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
XIV	– PUBLICAÇÕES DE RESUMOS EM ANAIS DE EVENTOS OU REVISTAS
	Autores:
1	Título:
	Evento:
	Anais/ Revista, volume, páginas e ano:
	Autores:
2	Título:
	Evento
	Revista, volume, páginas e ano:
	Autores:
3	Título:
	Evento:
	Revista, volume, páginas e ano:
	Autores:
4	Título:
	Evento
	Revista, volume, páginas e ano:
	Autores:



5	Título:
	Evento
	Revista, volume, páginas e ano:
XV	- PRÊMIOS DIVERSOS/ HONRARIA, RELACIONADOS A ATIVIDADES ACADÊMICAS EM
WED	DICINA VETERINÁRIA
	Prêmio:
1	Evento:
	Local:
	Data:
	Prêmio:
2	Evento:
	Local:
	Data:
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DEMAIS ATIVIDADES
XVI	- COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS, RELACIONADOS A ATIVIDADES ACADÊMICAS
EM	MEDICINA VETERINÁRIA
	Curso:
1	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
	Curso:
2	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
	Curso:
3	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
	Curso:
4	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
_	Curso:
5	Promovido por:



	Local de realização/ano:		
	Carga horária:		
XVII – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA			
	Grupo:		
1	Função:		
	Período:		
	Carga horária:		
2	Grupo:		
	Função:		
	Período:		
	Carga horária:		
	Grupo:		
3	Função:		
	Período:		
	Carga horária:		
	Grupo:		
4	Função:		
	Período:		
	Carga horária:		
XVIII - REPRESENTAÇÃO DISCENTE DURANTE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO EM			
MEDICINA VETERINÁRIA			
1	Colegiado/ Associação Acadêmica:		
	Período:		
2	Colegiado/ Associação Acadêmica:		
	Período:		
3	Colegiado/ Associação Acadêmica:		
	Período:		
XIX	- CURSOS DE IDIOMAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
1			



2	
3	
4	
4	
5	
DES	CREVA BREVEMENTE SUAS PRINCIPAIS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PERTINENTES AO
DLS	
DLS	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
DLS	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
<i>D</i> L3	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
<i>D</i> L3	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
- DE3	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
<i>D</i> 13	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
<i>D</i> 13	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
<i>D</i> 13	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO
	PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO





ANEXO III- Termo de desistência

Eu,	, abaixo assinado(a), portador(a) do CPF nº
, \	venho por intermédio do presente, comunicar minha desistência, em
	para Bolsa do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária centração
Motivo:	
Endereço residencial atuali	zado com CEP, telefone e e-mail:
São Paulo, de	de
	Assinatura do(a) candidato(a)
	RG:





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/094F-E802-35DA-DCDD ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 094F-E802-35DA-DCDD



Hash do Documento

VP2RKY0kSWqQxkp2+OgBLMM5KEAM+IDDJzYGCykKtMU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2025 é(são) :

☑ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 28/01/2025 19:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

